



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E D I T A L

(DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 2ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2011. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Apreciados** os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano económico de 2010, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, obteve-se o seguinte resultado após votação: quinze votos a favor da bancada do PSD e nove abstenções da bancada do PS.-----
- **Deliberado aprovar**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor da bancada do PSD, nove abstenções da bancada do PS e zero votos contra, a **Revisão Orçamental n.º 2 e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 2**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- **Deliberado aprovar**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor da bancada do PSD, nove abstenções da bancada do PS e zero votos contra, o **Mapa de Pessoal de 2011 e respectiva caracterização dos Postos de Trabalho**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.. -----
- **Deliberado aprovar**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor da bancada do PSD, nove abstenções da bancada do PS e zero votos contra, a **alteração orçamental n.º 8, no valor de 12.933,35 € referente à alteração do Mapa de Pessoal**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----
- **Deliberado aprovar** por unanimidade e em minuta, a **alteração da percentagem das receitas correntes, prevista na Lei das Finanças Locais**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----
- **Deliberado aprovar** por unanimidade e em minuta, o **Regulamento Municipal da Biblioteca**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 20 de Abril de 2011. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira